



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 22/02/19"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA N° 14 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Sindicante Investigativa destinada a averiguar os descaminhos de bens patrimoniados desta Câmara Municipal."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Circular Interna PATCMM nº 01/2019, protocolizada sob o nº 33/2019 e o despacho exarado pela Procuradora Geral em 21 de janeiro p.p.;

Considerando que a Administração Pública tem o dever legal de apurar a suposta irregularidade que tenha chegado ao seu conhecimento, de forma a buscar a verdade real dos acontecimentos (art. 143 da Lei nº 8.112/90 e art. 109 da Lei Complementar nº 004/2006);

Considerando também que pelos relatos dos fatos não é possível identificar, de plano, o servidor que responderá ao processo (autoria) e/ou não estão presentes elementos suficientes quanto à ocorrência da materialidade;

Considerando inclusive que a Sindicância Investigativa, apesar de não estar expressamente elencada pela Lei nº 8.112/90, nem na Lei Complementar nº 04/2006, sua existência está prevista na doutrina e jurisprudência, como um procedimento de cunho meramente investigativo, realizado a título de convencimento primário da Administração acerca da ocorrência ou não de determinada irregularidade funcional e de sua autoria:

Resolvi

Art. 1º - Instaurar **COMISSÃO SINDICANTE INVESTIGATIVA** destinada a apurar o descaminho de bens patrimoniados desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos abaixo identificados para integrar a Comissão Sindicante:

1) Nome: Kátia Gisele de Frias Rocha
Cargo: Procuradora Jurídica
Matrícula: 156
CPF nº: 310.567.778-00

2) Nome: Silvia Correia Lima Evangelista
Cargo: Agente Legislativo
Matrícula: 200
CPF nº: 257.342.468-59

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

3)Nome: Paulo Henrique Faltz

Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 198

CPF nº 120.764.898-19

§ 1º - O primeiro servidor designado desempenhará a função de Presidente da Comissão, o segundo e o terceiro como membros.

§ 2º - O Presidente da Comissão deverá escolher o membro para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único – A Sindicância será instruída pelos membros que compõe a Comissão Sindicante Investigativa, podendo ser auxiliada pela procuradoria jurídica desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, bem como para promover a investigação dos fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração.

Parágrafo Único – O presidente da Comissão deverá solicitar, se necessário, à autoridade instauradora, a prorrogação de prazo por iguais períodos, justificando as razões que motivaram o pedido.

Art. 4º - Da Sindicância poderá resultar:

- a) Instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória; ou
- b) Arquivamento dos autos.

Art. 5º - Os integrantes designados nesta Portaria acumularão durante toda a vigência da sindicância as atribuições da função do cargo acrescida aos trabalhos da Comissão, para tanto receberão gratificação de 10% sobre os vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor em 22 de fevereiro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br